

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0111/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº.018.043.185-40, no RG sob o nº. 13335430-00, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA-ME**, Inscrito no CNPJ 26.254.734/0001-90, sediada à Av, Tancredo Neves, Nº 909, em Salvador, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0111/2018, firmado em 01 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a contratação de serviços com o médico anestesista plantonista, Dr. Carlos Roberto Souto Batista, Inscrito no CRM Nº 6044, no Hospital Antenor Alves da Silva, deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS:** Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 1% que corresponderá um acréscimo no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), ALTERANDO o valor total do contrato para o montante de R\$ 37.875,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Macaúbas, 02 de Abril de 2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0122/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº.018.043.185-40, no RG sob o nº. 13335430-00, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **ULTRA X SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ: 16.660.842/0001-00, sediada à Av. Botuporã, 604, em Paramirim, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0122/2018, firmado em 01 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a contratação de serviço com a médica anestesista plantonista de urgência e emergência, prestados com a Drª. Adriana Bittencourt Martins CRM: 01.151-BA, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS:** Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 25% que corresponderá um acréscimo no valor de R\$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), ALTERANDO o valor total do contrato para o montante de R\$ 46.875,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B82522D0B58FBFA1391BEAA99750410

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas, 02 de Abril de 2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0125/2018

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº.018.043.185-40, no RG sob o nº. 13335430-00, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **PLUS VIDA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ 20.846.948/0001-70, domiciliado na Rua Metodico Coelho, 120, Parque Bela Vista, em Salvador, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0125/2018, firmado em 01 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a contratação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico em ortopedia com o médico Dr. Ramon Willian Gumes de Alcântara, inscrito no CREMEB Nº 25.839-BA, no Hospital Antenor Alves da Silva, deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS:** Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 9.5% que corresponderá um acréscimo no valor de R\$ 5.828,25 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), ALTERANDO o valor total do contrato para o montante de R\$ 67.178,25 (sessenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Macaúbas, 02 de Abril de 2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0133/2018

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº.018.043.185-40, no RG sob o nº. 13335430-00, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa UNNIQ MED LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0133/2018, firmado em 01 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a contratação de serviço como médica clínico geral plantonista de urgência e emergência, prestados com a médica Drª. Natássia Lula Oliveira Silva CFM: 31592-BA, na UPA 24h deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS:** Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 4% que corresponderá

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



um acréscimo no valor de R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais), ALTERANDO o valor total do contrato para o montante de R\$ 61.620,00 (sessenta e um mil e seiscentos e vinte reais).

Macaúbas, 02 de Abril de 2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0135/2018

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº.018.043.185-40, no RG sob o nº. 13335430-00, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa UNNIQ MED LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0135/2018, firmado em 01 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a contratação de serviço como médica clínico geral plantonista de urgência e emergência, prestados com a médica Drª. Indira Iana Paula Prado CRM: 030404-BA, na UPA 24h deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS:** Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 17% que corresponderá um acréscimo no valor de R\$ 1.785,00 (mil e setecentos e oitenta e cinco reais), ALTERANDO o valor total do contrato para o montante de R\$ 12.285,00 (doze mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

Macaúbas, 02 de Abril de 2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0136/2018

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº.018.043.185-40, no RG sob o nº. 13335430-00, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa UNNIQ MED LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0136/2018, firmado em 01 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a contratação de serviço como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, prestados com o médico Drº. Wlisses Carvalho Andrade CRM: 13.599-BA, na UPA 24h deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS:** Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 5.5% que corresponderá

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



um acréscimo no valor de R\$ 3.011,25 (três mil, onze reais e vinte e cinco centavos), ALTERANDO o valor total do contrato para o montante de R\$ 57.761,25 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Macaúbas, 02 de Abril de 2018.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0144/2018

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº.018.043.185-40, no RG sob o nº. 13335430-00, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **ASTRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A.M.H. RADIOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ: 03.264.996/0001-30, sediada à Av. Prefeito João Neves, 73, em Tanque Novo, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0144/2018, firmado em 01 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a contratação de serviço com o médico clínico geral plantonista Dr. Osni de Oliveira Ferreira, inscrito no CRM Nº 6904-BA, na UPA-24h Unidade de Pronto Atendimento deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS:** Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 7.5% que corresponderá um acréscimo no valor de R\$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais), ALTERANDO o valor total do contrato para o montante de R\$ 41.925,00 (quarenta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Macaúbas, 02 de Abril de 2018.